



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 468, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.12.2009 - Seção 2.